



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

- L E I Nº 413/79 -

" ALTERA O NOME DAS FINANCEIRAS NA LEI MUNICIPAL Nº 412/79 de 17 de Julho de 1979".

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH-PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica vigente.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

- L E I -

Art. 1º - Fica alterado o nome das Financeiras constantes na Lei Municipal nº 412/79 de 17 de Julho de 1979, de BANRISUL S/A ou UNIBANCO FINANCEIRA S/A, para "CREFISUL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS.

Art. 2º - Fica inalterado o outro teor constante na referida Lei Municipal nº 412/79 de 17 de Julho de 1979.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 21 DE AGOSTO DE 1979.

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE